



ESTADO DO TOCANTINS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS**

Gabinete do vereador Moiseimar Marinho

REQUERIMENTO Nº 064/2021.

REQUER À CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZAÇÃO PARA AS IGREJAS FUNCIONAR COM 100% DA CAPACIDADE.

Senhora presidente,

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas legais, após anuência do douto Plenário desta Casa de Leis, requer à Chefe do Poder Executivo Municipal, autorização para as igrejas funcionar com 100% da capacidade.

**JUSTIFICATIVA**

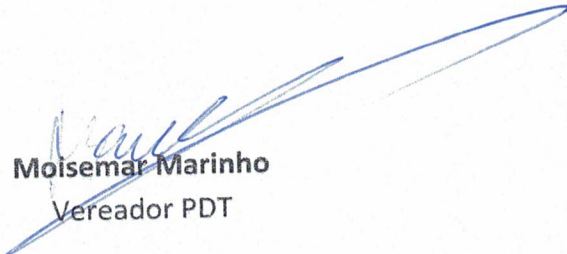
Considerando que já foi autorizado o retorno de 100% (cem por cento) das aulas presenciais nas escolas públicas e privadas do Município, decreto nº 2.100, de 17 de setembro de 2021.

Considerando também que as pessoas frequentadoras dos templos religiosos são compostas na sua maioria por membros da mesma família.

Que serão obedecidos os protocolos da Vigilância Sanitária do Município de Palmas.

Isto posto, insto aos nobres Pares pela aprovação do respectivo Requerimento, procedendo aos encaminhamentos devidos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmas, aos 23 dias do mês de novembro de 2021.

  
Moiseimar Marinho  
Vereador PDT

**RECEBEMOS**

EM: 23 / 11 / 21

